

**Toritama, 11 de janeiro de 2019**



Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Toritama

Atendendo solicitação do Diretor de Feiras e Mercados deste Município, e, consoante justificativa apresentada, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação, proceder a abertura do competente processo, visando a locação de imóvel situado à Avenida Prefeito Celso Marques de Andrade, nº. 321, Toritama-PE.

Recomendo tomar as providências que se fizerem necessárias, de acordo com o que determina a legislação em vigor.

Atenciosamente,

  
**EDSON TAVARES DE LIMA**

-Secretário de Desenvolvimento Econômico-

Toritama, 10 de Janeiro de 2019.



Ofício SMDE N° 002/2019

Para: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ATT: Sr. Edson Tavares

**Assunto: Justificativa para locação de imóvel e pedido de dispensa de licitação.**

Com cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar a dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O AÇOUGUE PÚBLICO MUNICIPAL. O referido imóvel fica localizado à Av. Pref. Celso Marques de Andrade, Bairro sem denominação, nº 321, Toritama/PE.

A feira livre de frutas e verduras de Toritama, também conhecida por feira de mangaio, atualmente ocorre dois dias por semana, aos sábados, em três principais ruas do centro da cidade; e aos domingos, no bairro Cohab. Tal fato tem prejudicado a mobilidade de trânsito da cidade, pois as feiras obstruem ruas de intenso tráfego de veículos, o que acaba acarretando em trânsito intenso e desorganizado nas ruas paralelas. Inclusive, vale ressaltar que a feira do bairro Cohab fica localizada às margens da PE90, uma rodovia bastante movimentada, conseqüentemente, colocando em risco a vida das pessoas que se aglomeram às margens desta rodovia para comercializar produtos, sem mencionar vários outros problemas que estas feiras têm causado devido aos locais onde elas funcionam. Vale salientar que Toritama possui uma área de apenas 30,9km<sup>2</sup>, o menor município do Estado de Pernambuco em extensão territorial, e que concentra uma frota de carros quase equivalente a uma metrópole.

Com base nisto, foi decidido que ambas as feiras serão transferidas para a Avenida Prefeito Celso Marques de Andrade, um local estrategicamente escolhido, por se tratar de uma via larga, que aloca a quantidade de bancos que as feiras demandam; que fica situada num local onde não há fluxo de trânsito intenso; e que fica relativamente próxima ao local onde atualmente funcionam as duas feiras, ou seja, não causará grandes mudanças de mobilidade para os moradores que vão à feira.

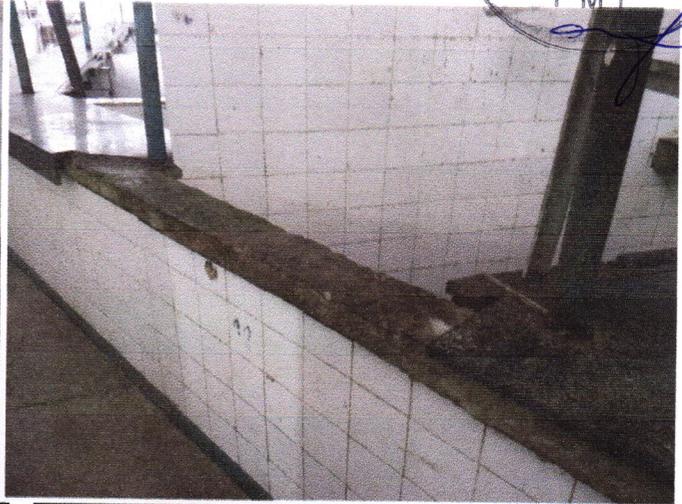
Em virtude desta mudança da feira de frutas e verduras, faz-se necessário que o Mercado e o Açougue Públicos Municipais, do mesmo modo, sejam transferidos para a Av. Pref. Celso Marques de Andrade, uma vez que os três funcionam em paralelo e são complementares, logo, é imprescindível que a feira, o mercado e o açougue públicos se situem próximos um do outro. Mantê-los nos seus locais atuais causaria grandes prejuízos à população, tanto aos compradores/consumidores devido à distância que o açougue e o mercado públicos ficariam da feira, e, principalmente aos pequenos agricultores, pescadores e marchantes que comercializam seus produtos ali, pois reduziria demasiadamente o fluxo de clientes, e conseqüentemente, a demanda.



Cabe frisar que o local onde atualmente funciona o açougue público do município é muito precário, e carece de melhor infraestrutura, como mostram as imagens a seguir:



*[Handwritten signature]*



Embora houvesse a possibilidade de realizar uma reforma no imóvel e promover melhorias no mesmo, não seria viável manter o açougue no mesmo local e transferir a feira para outro, bem como, seria inviável manter a feira onde atualmente ela funciona, pelos motivos acima elencados.

Disto isto, o imóvel pretendido para locação possui características essenciais para o funcionamento do Açougue Público Municipal: fica situado na Avenida onde acontecerá a feira de frutas e verduras, favorecendo o acesso e o fluxo de clientes ao mesmo, trata-se de um amplo galpão medindo 583,64 m<sup>2</sup>, possui estrutura de alvenaria, piso em cerâmica e telhado metálico, sendo dividido em 82 boxes e corredores largos, quantidade esta que é suficiente para alocar os comerciantes de carnes e pescados que vendem no atual açougue, bem como dispõe de ótimo espaço para circulação do público, além de sanitários divididos em alas feminina e masculina. Em suma, o imóvel em tela cumpre todos os requisitos e possui a infraestrutura necessária para o funcionamento do Açougue Público Municipal. O valor da proposta de locação é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) mensais, e o tempo de contrato de locação será de 12(doze) meses.

Diante disto, fica explícita a importância de atender a esta solicitação de locação de imóvel para funcionamento do Açougue Público Municipal, bem como, fica justificada a dispensa de licitação, uma vez que o imóvel em questão atende aos requisitos necessários para o bom funcionamento do açougue, não havendo outro com iguais ou melhores características e valor de locação nas proximidades da Av. Pref. Celso Marques de Andrade.

Certo de Vossa atenção, reiteramos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



José Nelson da Silva  
Diretor de Feiras e Mercados



# Prefeitura Municipal de Toritama

Avenida Donival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras - 55.125-000 - Toritama/ PE  
CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137411156  
<http://toritama.pe.gov.br/>

Usuário: Ayanne Beatriz Silva de  
Chave de Autenticação  
1343-4709-805  
Página  
1 / 1

## Balancete da Despesa

Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

	Total Cred. (Orçam./Adic.)	Empenhado	Liquidado	Pago + Retido	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
<b>Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama</b>						
<b>Órgão Orçamentário: 25000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>						
<b>Unidade Orçamentária: 25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>						
<b>Função: 4 - Administração</b>						
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>						
<b>Programa: 2301 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE)</b>						
<b>Ação: 2.28 - (Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e seus departamentos (SDE)</b>						
<b>Despesa 122</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:1 - Recurso Próprio -	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário</b>		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

